

Regulamento Natura e Nivelô

Ao realizar as compras na loja virtual da Natura, em <https://www.natura.com.br/parceiros/nivelô> (em diante apenas “Hotsite”), o cliente aceita e concorda com as regras contidas abaixo.

- 1. Participantes:** São as pessoas físicas, maiores de dezoito anos que cumprem os requisitos deste Regulamento.
- 2.** Para utilizar os Pontos Nivelô acumulados, é necessária aceitação prévia do regulamento do Programa Nivelô, disponível em www.nivelô.com.br/regulamento, bem como seu respectivo cumprimento.
- 3. Campanha de Incentivo:** Terão direito ao acúmulo de Pontos Nivelô nos termos deste regulamento os Participantes que, cumulativamente: (i) adquirirem produtos vendidos e entregues pela Natura, no Hotsite, das 0h00min do dia 01/06/2021 às 23h59min do dia 30/09/2021, horário de Brasília; (ii) sejam titulares do CPF informado durante o processo de compra dos produtos/serviços no Hotsite.
- 4. Pontos Acumulados:** A informação sobre o acúmulo de pontos será enviada à Nivelô pela Natura, no montante do valor dos produtos adquiridos no Hotsite, excluídos os valores referentes a: (i) embalagens para presente, (ii) frete, (iii) pagamentos com Cupom de Desconto, gift card e Vale-Compra e (iv) pedidos realizados por pessoa jurídica.
- 5. Validade dos Pontos:** Os Pontos oriundos desta Campanha de Incentivo terão validade de 24 (vinte e quatro) meses a contar da data de creditamento na Conta Nivelô do Participante.
- 6. Prazo para Crédito de Pontos:** Os Pontos Nivelô serão creditados em até 30 (trinta) dias corridos contados do recebimento, pelo cliente, do produto adquirido no Hotsite, desde que o número do CPF informado seja válido. A Natura e a Nivelô não se responsabilizam pela informação incorreta, pelo consumidor, do número de CPF.
- 7. Pagamento e Acúmulo de Pontos:** Se o usuário participante realizar o pagamento de seu pedido através de: Cupom de Desconto, Vale-Compra e Gift Card, estes valores não serão considerados para efeito de acúmulo de Pontos Nivelô. Exemplo: Valor do Produto: R\$100,00; Voucher de desconto de 10%; Valor Final do Produto: R\$90,00. O acúmulo dos Pontos Nivelô será sobre o valor efetivo do pagamento em pecúnia, ou seja, sobre o valor de R\$90,00.
- 8. Montante de acúmulo:** Os participantes elegíveis que cumprirem as condições deste regulamento poderão acumular de duas formas: (i) Acúmulo Padrão: 2 (dois) Pontos Nivelô a cada R\$1 (um real) em compras para todos os Participantes, podendo ser alterado pelas Partes a qualquer tempo. (ii) Acúmulo Especial: 3 (três) ou mais Pontos Nivelô a cada real em Campanhas válidas por tempo determinado, conforme regras e mecânicas definidas na oferta/campanha.
 - 8.1.** Em uma compra, o Participante somente pode acumular Pontos no Acúmulo Padrão ou Acúmulo Especial a depender das regras definidas na oferta, não sendo possível acumular Pontos nas duas modalidades.
 - 8.2.** Para campanhas/ofertas que tiverem como critério a necessidade de ser assinante do Clube Nivelô, serão elegíveis apenas os assinantes que (i) tiverem realizado sua adesão ao

Clube Livelos antes de adquirir produtos no Hotsite e (ii) permanecer com sua assinatura ativa até o crédito dos Pontos Livelos.

9. Não aprovação, Cancelamento ou Devolução do Pedido: Não serão creditados Pontos Livelos para (i) pedidos não aprovados ou cancelados; (ii) produtos devolvidos pelo cliente; (iii) caso de suspeita de fraude; (iv) em hipótese de violação deste regulamento ou regulamento do Programa Livelos; ou ainda (v) compras não realizadas no hotsite.

10. Não cumulatividade: Esta Campanha não é cumulativa com outras promoções, bonificações ou descontos.

11. Para compras realizadas em canais não informados neste regulamento, não serão creditados Pontos Livelos. A oferta é válida apenas para compras realizadas por meio do link: <https://www.natura.com.br/parceiros/livelos>

12. Responsabilidade: A Livelos não se responsabiliza pela qualidade dos produtos e serviços oferecidos pelo Parceiro de Acúmulo. A Livelos não se responsabiliza por informações incorretas apresentadas pelo Parceiro e/ou Participante. Cabe ao Parceiro definir a conversão de dólar para real em campanhas realizadas na paridade dólar por ponto.